

## RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL PERÍODO: janeiro de 2024

Processo nº: 5001424-83.2015.8.13.0145

Este administrador judicial, após análise de documentos e informações obtidos junto à recuperanda, demonstra a seguir resumo das atividades da mesma durante o mês de janeiro de 2024.

### HISTÓRICO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

O processo de recuperação judicial da empresa S3 Med Distribuidora de Medicamentos Ltda., segue seu curso normal, destacando a **conclusão dos trabalhos de análise das habilitações/divergências apresentadas, já tendo sido publicado o edital no DJE- TJMG da relação de credores, nos termos do artigo 7, §2º da Lei 11.101/05. A assembleia foi devidamente instalada em 1ª convocação, no dia 11 de novembro de 2021, conforme informações disponibilizadas no site [www.abritta.adv.br](http://www.abritta.adv.br). No referido ato houve a suspensão dos trabalhos, sendo designada assembleia em continuação para o dia 03 de fevereiro de 2022. Realizada a Assembleia em continuação o plano de recuperação judicial foi aprovado conforme ata disponibilizada no site [www.abritta.adv.br](http://www.abritta.adv.br). AGUARDANDO A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO.**

A recuperanda, vem cumprindo com suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF) e as informações de sua atividade estão sendo prestadas ao Administrador Judicial quando solicitadas.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da recuperanda durante o mês de janeiro de 2024, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no escritório desse administrador judicial e caso sejam requisitadas poderão ser remetidas via e-mail/correio, assim como informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com o Administrador Judicial.

O presente relatório apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial que menciona-se a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”.

Desta maneira, este administrador judicial julgou pertinente acompanhar as atividades da empresa segregando-a em cinco principais grupos:

- Análise Financeira;
- Indicadores Financeiros;
- Quadro de Colaboradores;
- Dívidas Concursais e Extraconcursais
- Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial;
- Informações Complementares.

### SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

	BALANÇO PATRIMONIAL	
	ATIVO EM R\$ MIL	
	31/12/2023	31/01/2024
<b><u>Circulante</u></b>	21.972.814,43	16.782.185,22
Disponibilidades	1.368.727,34	-5.790.883,80
Contas a receber	9.271.827,82	11.035.936,22
Estoques	4.856.528,09	4.338.009,61
Outros ativos	6.475.731,18	7.199.123,19
<b><u>Não Circulante</u></b>	43.685.662,51	44.190.237,05
Créditos com pessoas ligadas	37.028.122,50	37.439.640,71
Outros ativos	6.351.528,61	6.444.584,94
Imobilizado	306.011,40	306.011,40
<b>Total do Ativo</b>	<b>65.658.476,94</b>	<b>60.972.422,27</b>

PASSIVO EM R\$ MIL

<b><u>Circulante</u></b>	45.396.293,27	35.690.192,62
Fornecedores	16.666.004,68	17.326.287,00
Empréstimos e financiamentos	10.266.294,91	5.157.280,49
Obrigações trabalhistas	133.820,43	127.017,29
Obrigações tributárias	12.481.652,69	12.756.357,77
Outras contas a pagar	5.848.520,56	323.250,07
<b><u>Não Circulante</u></b>	42.376.070,95	48.193.018,04
Obrigações tributárias	4.654.765,56	4.637.010,27
Fornecedores em recuperação judicial	27.091.108,76	27.091.108,76
Empréstimos em recuperação judicial	10.164.696,63	10.164.696,63
Credito p/ futuro aumento de capital	465.500,00	465.500,00
Outras contas	5.834.702,38	5.834.702,38
<b><u>Patrimônio Líquido</u></b>	-32.401.705,82	-22.910.788,39
Capital social	200.000,00	200.000,00
Reserva de lucros	129.422,61	129.422,61
Prejuízos acumulados	-28.278.012,27	-22.737.578,36
Resultado do exercício	-4.453.116,16	-502.632,64
<b>Total do Passivo</b>	<b>55.370.658,40</b>	<b>60.972.422,27</b>

**Análise do Ativo:**

Em Janeiro de 2024, os Ativos da recuperanda eram constituídos, principalmente, pelo grupo de contas do Ativo Não Circulante, havendo maior representatividade do Crédito com pessoas ligadas.

<b><u>Circulante</u></b>	21.972.814,43	16.782.185,22
<b><u>Não Circulante</u></b>	43.685.662,51	44.190.237,05
Créditos com pessoas ligadas	37.028.122,50	37.439.640,71

### Análise do Passivo:

Em Janeiro de 2024, o Passivo registrava o Patrimônio Líquido negativo, ocasionando o Passivo a descoberto, conforme a seguir:

<b><u>Circulante</u></b>	45.396.293,27	35.690.192,62
<b><u>Não Circulante</u></b>	42.376.070,95	48.193.018,04
<b><u>Patrimônio Líquido</u></b>	-32.401.705,82	-22.910.788,39

### Obrigações Tributárias

Em Janeiro de 2024, a Recuperanda possuía obrigações tributárias tanto no Passivo Circulante (obrigações de curto prazo), quanto no Passivo Não Circulante (obrigações de longo prazo), sendo registrado contabilmente o total conforme demonstrada abaixo:

Obrigações tributárias circulante	12.481.652,69	12.756.357,77
Obrigações tributárias não circulantes	4.654.765,56	4.637.010,27

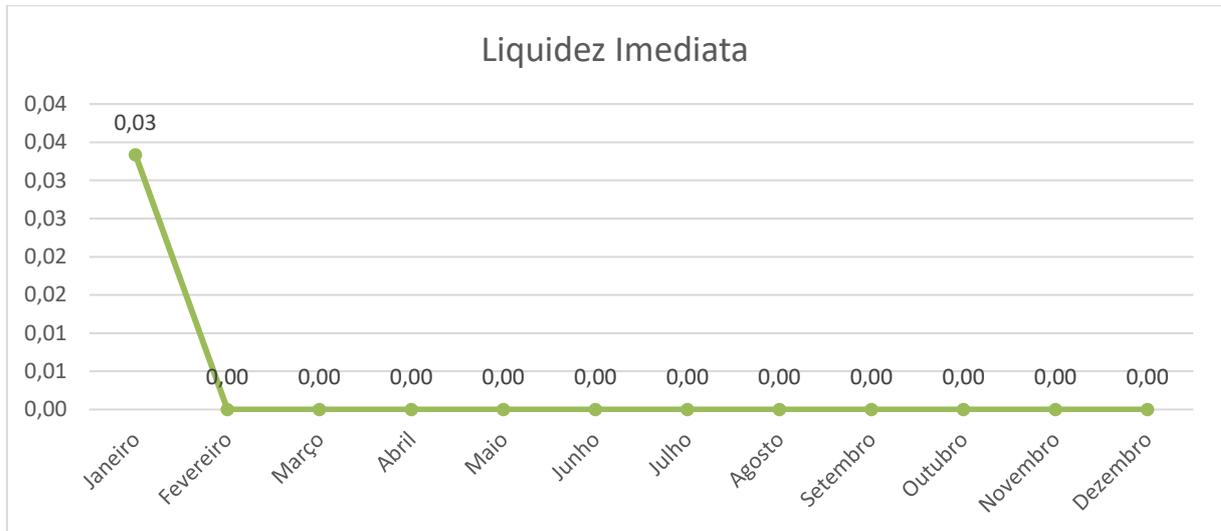
Destaca-se que a empresa possui dívidas tributárias junto aos órgãos Federal, Estadual e Municipal, sendo a dívida com a União a mais expressiva, representando 62% do total do passivo fiscal da empresa, incluindo as contingências tributárias:

### Indicadores Financeiros

#### **Liquidez Imediata**

A Liquidez Imediata é determinada pela relação entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, significa quanto a recuperada tem em caixa para liquidar seus compromissos.

Abaixo, demonstrativo da evolução desse parâmetro:

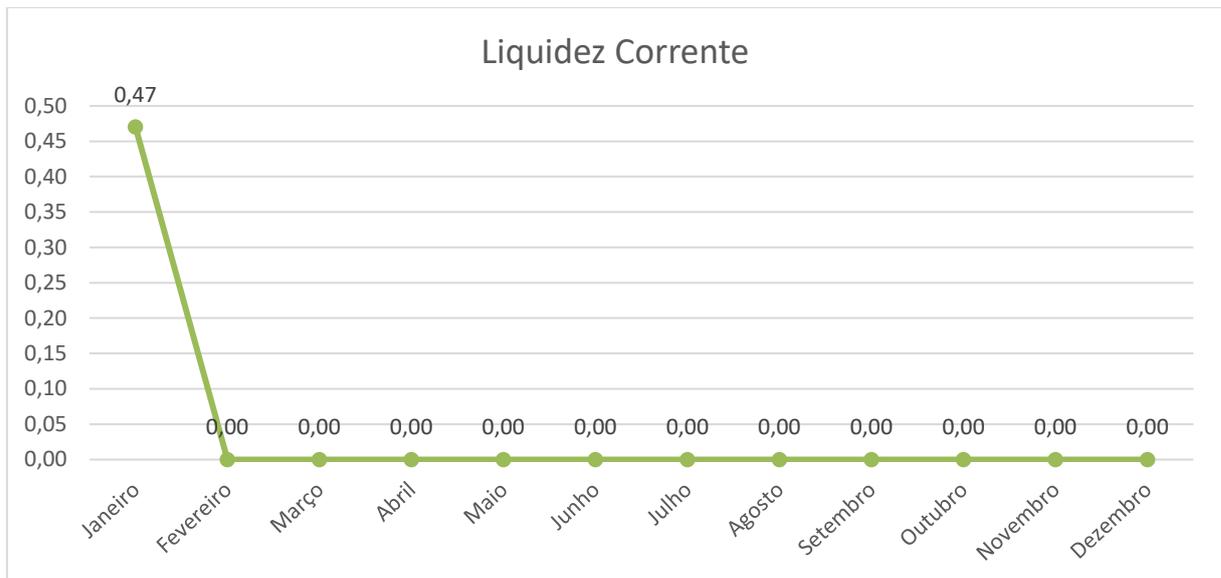


Os índices de liquidez imediata da S3 MED são baixos, não tendo disponibilidade imediata de quitação com seus credores, para cada R\$ 1,00 de débito se tem R\$ 0,04 para pagar.

### Liquidez Corrente

A Liquidez corrente é obtida pela relação entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante, ou seja, determina quanto a recuperada tem a receber em créditos e estoque em relação aos seus débitos correntes com fornecedores, empregados, débitos sociais e fiscais de curto prazo.

Abaixo, demonstrativo da evolução desse parâmetro:

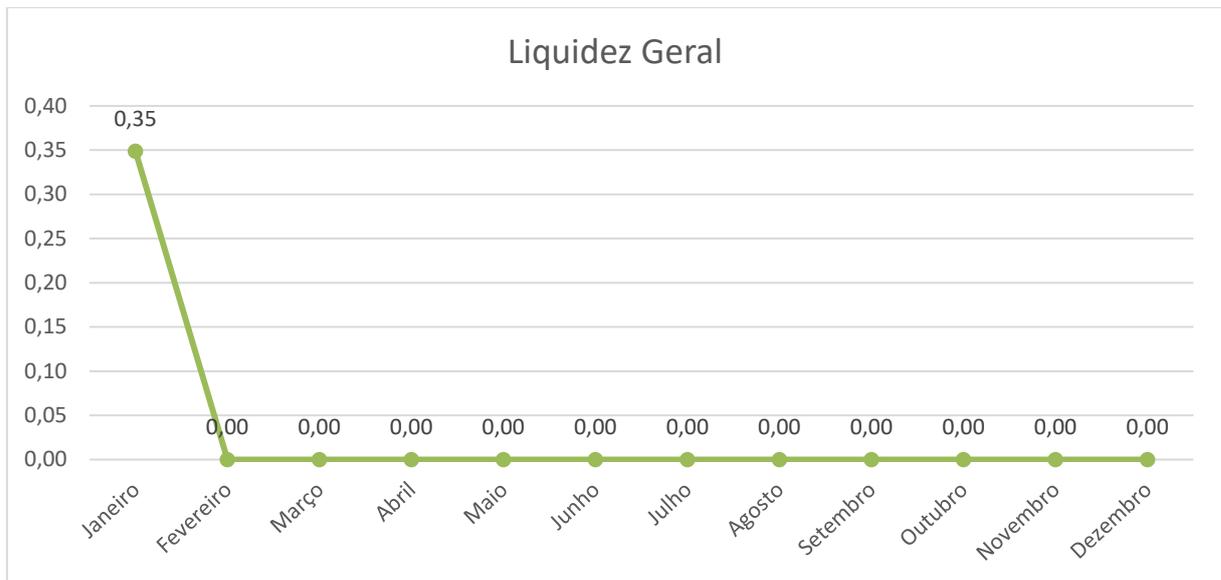


O índice de Liquidez Corrente da recuperanda teve uma redução em Janeiro. Para cada R\$ 1,00 de dívidas, a S3 MED possui R\$ 0,57 de créditos correntes e estoque.

### Liquidez Geral

A Liquidez Geral é calculada com a divisão entre a soma do Ativo Circulante e Não Circulante e a soma do Passivo Circulante e Não Circulante. Este índice representa a capacidade da recuperanda em honrar seus deveres e compromissos, caso fosse encerrar os negócios naquele momento.

Abaixo, demonstrativo da evolução desse parâmetro:

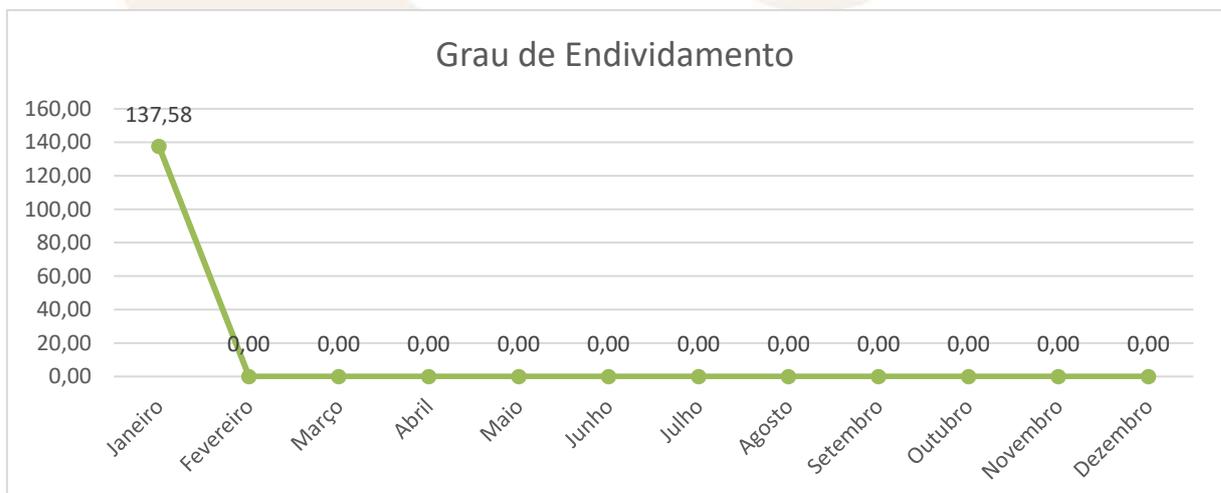


A recuperanda obteve uma redução e conseqüente uma piora no índice de liquidez geral, passando para R\$ 0,35 em Janeiro, em disponibilidade para quitar cada R\$ 1,00 de dívidas.

### Grau de Endividamento

O Grau de Endividamento é obtido pela relação da soma do Passivo Circulante e Não Circulante com Ativo total de empresa, determinando a parcela do Ativo da empresa que está sendo financiada por capitais de terceiros.

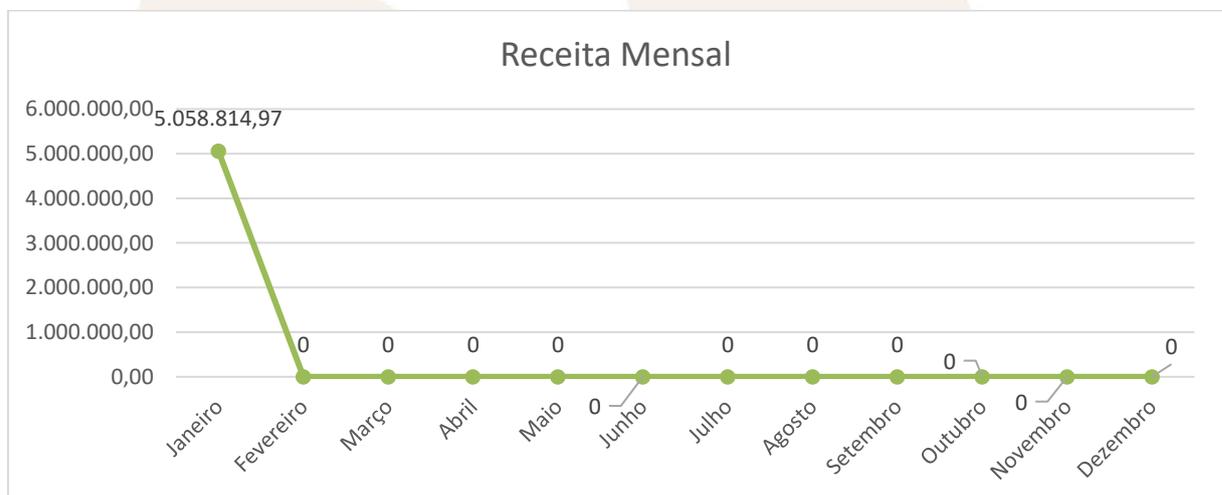
Abaixo, demonstrativo da evolução desse parâmetro:



Em Janeiro de 2024 para cada R\$ 100,00 de capital próprio, a recuperada possui R\$ 137,58 de capital de terceiros para financiar sua atividade, demonstrando uma redução e menor dependência.

## Faturamento

O faturamento da recuperanda no mês de Janeiro foi de R\$ 5.058.814,97 com um acumulado no exercício de R\$ 5.058.814,97. Abaixo segue evolução gráfica do faturamento.



## Resultado do período

A recuperanda apresentou um resultado líquido negativo no mês de Janeiro de R\$ 502.632,64, gerando um prejuízo acumulado de R\$ 502.632,64 no exercício de 2024.

## Quadro de Colaboradores

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo monitorado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

Quadro de Colaboradores	Dez/2023	Janeiro/2024		
Empregados	25	26		
Estagiários				
Representantes	1	1		
Total	26	27		

### Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

A empresa não está efetuando pagamento a credores, pois pendente ainda a homologação do Plano de Recuperação Judicial.

### Informações complementares

Este Administrador Judicial permanece a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários ao decorrer do processo de recuperação judicial, sempre buscando da forma mais transparente possível passar a situação da empresa e repassar o empenho e dedicação da Administração da recuperanda no atendimento ao plano proposto.

É o relatório.

Juiz de Fora, 30 de maio de 2024.

**Adv. AFONSO LUIZ MENDES ABRITTA**

Administrador Judicial

OAB/MG 103.068

**Bruno Fraga Benevides**

Contador Auxiliar do Administrador Judicial

CRC-MG 087.589

Anexos:

Balancete Analítico.